



MUNICÍPIO DE FAFE

MAPA DE PESSOAL- ANO DE 2016 PROPOSTA

Nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público, em cada ciclo orçamental, deve planear as atividades que pretende realizar, tendo presentes a missão, as atribuições, estratégia, objetivos e competências das unidades orgânicas, bem como os recursos financeiros disponíveis e recursos humanos necessários, sendo o Mapa de Pessoal um dos instrumentos de gestão indispensáveis à prossecução destes desideratos e uma peça-chave na gestão de recursos humanos, devendo acompanhar a proposta de orçamento.

De facto, os órgãos e serviços prevêm anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, competindo à Assembleia Municipal, em conformidade com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a respetiva aprovação.

O Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade empregadora, no caso em apreço, Município de Fafe, carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam;*
- c) *dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.*
- d) *do perfil de competências transversais da respetiva carreira e/ ou categoria complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.*

Tendo presente o atrás descrito, apresenta-se a proposta do Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2016, contendo as unidades orgânicas existentes no Município, síntese de competências, bem como os postos de trabalho em função das carreiras/categorias previstos para cada uma das unidades, considerados necessários e mais adequados ao desenvolvimento das atividades programadas, nos seguintes termos:

1 – Por razões de economia, procede-se a pequenos ajustamentos nos postos de trabalho ocupados no âmbito das diferentes estruturas orgânicas;

2 – O Mapa de pessoal identifica, por estrutura orgânica, os diferentes postos de trabalho ocupados;

3 – Relativamente aos novos postos de trabalho (não ocupados), refere-se o seguinte:

- a) Na sequência da aprovação da proposta de extinção da Naturfefe, CRL e internalização dos respetivos serviços, (aprovadas em reunião do órgão executivo de 03/09/2015 e sessão do órgão deliberativo de 21/09/2015), são considerados 22 novos postos de trabalho na Divisão de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), no sentido de prosseguir as atividades internalizadas. Enquanto não forem ocupados os postos de trabalho com recurso a contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito dos respetivos procedimentos concursais a abrir, há lugar à celebração de acordos de cedência de interesse público com

trabalhadores da Naturfafe, que são considerados indispensáveis para a prossecução dessas atividades;

- b) Em sede de coordenação de assistentes operacionais, são incluídos 5 novos postos de trabalho na categoria de encarregado operacional, considerados indispensáveis para uma adequada coordenação de equipas. Face à impossibilidade legal existente até esta data (decorrente das Leis de Orçamento de Estado que têm vigorado nos últimos anos) as funções de coordenação têm sido asseguradas por recurso à mobilidade intercategorias.
- c) No âmbito da carreira de assistente operacional, são incluídos oito novos postos de trabalho (PT) considerados indispensáveis para uma adequada prossecução das atividades planeadas. Assim, um dos novos PT a afetar ao Departamento Administrativo Municipal (DAM), para desempenho de funções no Cemitério Municipal reforçando as funções do coveiro, e sete a afetar à Divisão de Conservação e Ambiente, com vista a colmatar as carências de pessoal existentes, decorrentes das saídas registadas nos últimos anos, designadamente, por motivo de aposentação.

4 – O Mapa de Pessoal para o ano de 2016, para além de conter ainda o quadro resumo relativo aos postos de trabalho por carreiras/categorias, de acordo com a natureza do vínculo e identificação dos postos de trabalho ocupados e dos previstos e não ocupados, é acompanhado por três Anexos, sendo que:

- O **Anexo A** apresenta a caracterização dos Postos de Trabalho não ocupados e situação face ao recrutamento;
- O **Anexo B** define o perfil de competências transversais das carreiras e categorias;
- O **Anexo C** apresenta a descrição dos postos de trabalho.

Paços do Concelho de Fafe, 21 de outubro de 2015

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)